



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

---

**RESOLUÇÃO *ad referendum* Nº 010 – CONSUPER/2018**

*Dispõe sobre Luto oficial pelo falecimento  
de membro do Conselho Superior do IFC*

**A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC**, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016.

Considerando:

- . O falecimento do servidor **SIDNEI SKARBEEK**, ocorrido na madrugada do dia 12 de dezembro de 2018;
- . Que o falecido além de engenheiro civil da instituição desde 2013, foi membro do Conselho Superior do IFC, nos biênios 2015/2017 e 2017/2019, colaborando não só para a edificação física do IFC, mas prestando seus serviços e contribuindo para a construção da instituição como um todo;

**Resolve:**

**Art. 1º** – Decretar Ad referendum Luto oficial de cinco dias, a contar da presente data.

**Art. 2º** – Que seja dado conhecimento desta Resolução à família enlutada.

**Art. 3º** – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFC, 12 de dezembro de 2018.

  
**Sônia Regina de Souza Fernandes**  
Presidente do Consuper